

PARECER 1758/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 307/02

O nobre Vereador Arselino Tatto submete a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Nº 307/02 com o objetivo de denominar "Rua Gabriel Antunes Cintra" a atual Rua "H" codlog 42.640-7, com início na Rua Joaquim Antônio Mendes e término aproximadamente 80 metros além do seu início (Setor 258-Quadra 062) localizada no Jardim dos Bichinhos, no Distrito de Cidade Dutra.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria com apresentação de substitutivo. Favorável, ainda, a manifestação da íclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos desta última versão.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes e, nos aspectos que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis na conformidade do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça pois se trata de justa reivindicação dos moradores que pretendem homenagear um dos pioneiros moradores do local, além de vir a facilitar a entrega e recepção de correspondências.

Portanto, o nosso parecer é favorável, na forma do Substitutivo apresentado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Beto Custódio - Relator

Celso Cardoso

Havanir Nimtz

Raul Cortez